



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **QUE REALIZE A REFORMA E MANUTENÇÃO COMPLETA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ALTO DA BOA VISTA, CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DO PISO, TROCA DE TODA A EXTENSÃO DOS ALAMBRADOS, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E A IMPLANTAÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA NO PARQUINHO INFANTIL ANEXO AO EQUIPAMENTO ESPORTIVO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de revitalização do complexo de lazer do bairro Alto da Boa Vista, que atualmente se encontra em estado de conservação precário, limitando o direito constitucional ao lazer e ao esporte da nossa população.

O piso da quadra apresenta irregularidades e fissuras que colocam em risco a integridade física dos praticantes de esportes, podendo causar quedas e lesões graves. Da mesma forma, os alambrados danificados, além de esteticamente comprometidos, possuem pontas de arame expostas que oferecem perigo constante, especialmente aos jovens.

A instalação de grades de segurança no parquinho infantil é uma medida preventiva essencial. O isolamento da área de brinquedos é necessário para evitar que crianças acessem as vias de trânsito de forma inadvertida, proporcionando tranquilidade aos pais e responsáveis durante o momento de recreação.

A viabilização de uma cobertura para a quadra transformará o local em um centro multiuso para a comunidade. Atualmente, as atividades são interrompidas por chuvas ou sol excessivo; com a cobertura, o espaço poderá abrigar projetos sociais, reuniões comunitárias e eventos escolares em qualquer período do dia ou condição climática.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Espaços públicos de lazer bem cuidados são ferramentas fundamentais de inclusão social e saúde pública. A reforma do Alto da Boa Vista incentivará a ocupação positiva do bairro pela família rio-branquense, combatendo o sedentarismo e oferecendo aos jovens uma alternativa segura e saudável para o desenvolvimento de suas habilidades.

Pela relevância da matéria e pelo impacto direto na qualidade de vida dos moradores do Alto da Boa Vista, espera-se que o Poder Executivo, através de suas secretarias, dispense a atenção necessária para a execução imediata destas benfeitorias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de Maio 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS